

ESTADO DE SANTA CATARINA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR 8º BBM - TUBARÃO

BOLETIM INTERNO nº 022/2017

Publico para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem alteração.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

RELATÓRIO FINAL DE CURSO CBAE DE CAPIVARI DE BAIXO

Processo Nr 263-17-DE

2. DADOS BÁSICOS DO CURSO

Nome do Curso ou Treinamento:	Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE)
Nome da turma (se houver):	Não há
Local de Funcionamento:	Sala de aula do SENAI - Capivari de Baixo
Data de início do curso:	24 de abril de 2017
Data de término das aulas:	31 de maio de 2017
Carga horária presencial:	40 h/a
Carga horária EAD:	Não houve
Carga horária total:	40 h/a
Número de alunos inscritos:	40
Número de alunos matriculados:	35
Número de alunos excluídos:	00
Número de alunos desistentes:	15
Número de alunos reprovados:	Não houve
Número de alunos aprovados:	20
Custo médio por aluno:	Conforme anexo "A"

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

Sem alteração.

II – ALTERAÇÃO DE SUBTEN E SARGENTOS

Sem alteração.

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

VISITA MÉDICA:

Do Cb BM 931796-1 **Guilherme** Mendes Martins, do 2º/3ª/8º BBM – Braço do Norte, compareceu a Formação Sanitária da 8º RPM, sendo considerado "incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 15 (quinze) dias para o seu tratamento, a contar do dia 19/06/2017", conforme parecer do 1º Ten PM Médico Mtcl 933885 - 3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/8º RPM - CRM/SC 13965.

Do Sd BM 396269-5 João **Maykon** Mendes Ferreira, do 2º/3ª/8º BBM – Braço do Norte, compareceu a Formação Sanitária da 8º RPM, sendo considerado "incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 10 (dez) dias para o seu tratamento, a contar do dia 25/06/2017", conforme parecer do 1º Ten PM Médico Mtcl 933885 - 3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/8º RPM - CRM/SC 13965.

Do Sd BM 930155-03 Ramom Maffioletti **Tonelli**, do 1º/1ª/8º BBM – Tubarão, compareceu a Formação Sanitária da 8º RPM, sendo considerado "incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 05 (cinco) dias para o seu tratamento, a contar do dia 22/06/2017", conforme parecer do 1º Ten PM Médico Mtcl 933885 - 3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/8º RPM - CRM/SC 13965.

Do Sd BM 930155-03 Ramom Maffioletti **Tonelli**, do 1º/1ª/8º BBM – Tubarão, compareceu a Formação Sanitária da 8º RPM, obtendo o seguinte parecer "Inspeção de saúde para fins de avaliação laborativa. Apto para o serviço BM, com restrição temporária por 60 (sessenta) dias, as seguintes atividades: operacional externo, a contar do dia 27/06/2017", conforme parecer do 1º Ten PM Médico Mtcl 933885 - 3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/8º RPM - CRM/SC 13965.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I – ELOGIO:

Sem alteração.

II – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

INSTAURAÇÃO:

PORTARIA Nº 147/2017/CORREG/CBMSC.

O COMANDANTE INTERINO DA 3ª/8º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso da atribuição que lhe confere o item 6, do art. 9º do Decreto Estadual nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 (Regulamento Disciplinar dos Militares Estaduais de Santa Catarina), **resolve:**

1. Determinar ao 2º Sgt BM 917853-8 **Giovane** Batista Martins do 2º/1º/3ª/8º BBM – São Ludgero, a abertura do Processo Administrativo Disciplinar Nr 147/2017/CORREG/CBMSC, em desfavor do 3º Sgt BM 923201-0 Marcelo Francisco **Lemos**, da 3ª/8º BBM – Braço do Norte, por ter, em tese, cometido transgressão disciplinar, por chegar atrasado no dia 15 de junho de 2017. Fatos

estes que podem ensejar cometimento de transgressão disciplinar prevista no item 22 (Faltar ou chegar atrasado a qualquer ato de serviço em que deva tomar parte ou assistir), do Anexo I do Regulamento Disciplinar dos Militares Estaduais do Estado de Santa Catarina (Decreto nº. 12.112 de 16/09/1980), sem prejuízo de outras que, porventura, venham a ser apuradas neste procedimento.

2. Conceder o prazo de 20 dias para conclusão do presente procedimento, concedendo ao acusado a oportunidade de ampla defesa e o contraditório, em procedimento aos moldes do determinado em Portaria nº 114/CBMSC, de 12 de junho 2007.

ANDRÉ CORRÊA DE ARAÚJO – 1º Ten BM
Comandante Interino 3ª/ 8º BBM

Confere: _____
DIOGO DE SOUZA CLARINDO – Maj BM
Sub Cmt do 8º BBM

Assina: _____
MARCOS AURÉLIO BARCELOS – Ten Cel BM
Cmt do 8º BBM